

ATO Nº 228/2024.

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO E
TERMOS ADITIVOS (Contrato de Prestação
de Serviços nº 242/2022 - Chamamento Público
001/2022)**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2022 E SEUS TERMOS ADITIVOS**, com a empresa **SUELI TONDELLO MARTINS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 46.325.578/0001-19, empresa estabelecida na cidade de Tapejara/RS, na Av. Eliseu Rech, nº 234, Apt. 201, Bairro Centro, CEP: 99.950-000, sendo representada neste ato, por sua sócia proprietária, Sra. Suéli Tondello Martins, cédula de identidade nº 7079512054 e CPF nº 024.911.150-00, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, resolve rescindir unilateralmente o contrato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir unilateralmente o Contrato nº 242/2022, de 11 de agosto de 2022, e posteriores Termos Aditivos, o qual tem por objeto a prestação de serviços de ASSISTENTE SOCIAL - contratação máxima de 30 (trinta) horas semanais – HORA TRABALHADA, nos municípios consorciados, tendo em vista a solicitação apresentada pela empresa credenciada.

Parágrafo único - Este procedimento tem como base legal o artigo 79, inc. II da Lei Federal no. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

Sananduva – RS, 27 de junho de 2024.

Ulisses Cecchin,
Presidente do CIRENOR.

Testemunhas:

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI
CPF: 025.104.740-73

Nome: ALINE NEGRI TIEPO
CPF: 035.001.340-33